

PORTARIA N.º 30, de 07 de julho de 2005
Direção do IMESA

Estabelece critérios para empréstimos de livros
por meio do Convênio firmado entre as
bibliotecas da FEMA/IMESA e da UNESP/Assis

Diva Lea Batista da Silva, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Convênio firmado entre as Bibliotecas da FEMA/IMESA e da UNESP/Campus de Assis (Biblioteca Acácio José Santa Rosa), para empréstimo de livros,

Expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O serviço de empréstimo destina-se exclusivamente aos professores da FEMA/IMESA e da UNESP/Assis.

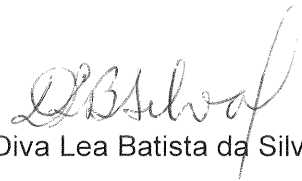
Artigo 2º – O acordo visa disponibilizar para a Instituição 10 (dez) obras (05 livros, 03 teses e 02 periódicos) pelo prazo de 13 (treze) dias úteis.

Artigo 3º – O trâmite dos empréstimos ficará sob a responsabilidade da Bibliotecária de cada Instituição.

Artigo 4º – As solicitações de empréstimos deverão ser feitas pelos próprios professores e encaminhadas à Supervisora da Biblioteca, a qual terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a entrega do material.

Artigo 5º – O serviço de empréstimo é igualmente oferecido pela FEMA à Biblioteca da UNESP/Assis.

Artigo 6º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Profª Drª Diva Lea Batista da Silva
Diretora do IMESA